



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.16.1

A Exma. Sra. Marcilene Alexandre de Sousa Josué, Presidente da Câmara Municipal, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria, consultoria, operacionalização e fornecimento de solução tecnológicas integradas, compreendendo o planejamento, treinamento, suporte metodológico na implantação, manutenção das atividades e o licenciamento/locação de software de gestão de atendimento (Sistema PAC - Portal de Atendimento ao Cidadão) para o pleno funcionamento do balcão do cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE, em favor da empresa **CRITATIVA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 40.513.352/0001-65, sendo que a respectiva contratação terá o valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Ipaumirim - Estado do Ceará, 01 de julho de 2026.

Marcilene Alexandre de Sousa Josué

Marcilene Alexandre de Sousa Josué

Presidente
Câmara Municipal